

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e
Considerando a exoneração do 1º SGT Julio PM Salgado Souza,
R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, o SD PM RG 40787 IGOR MIRANDA CARDOSO RODRIGUES para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete, a contar de 17 de novembro de 2017.
PALÁCIO DO GOVERNO, 29 DE NOVEMBRO DE 2017.

JOSÉ DA CRUZ MARINHO

Governador do Estado em exercício

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, NILSON DO SOCORRO COSTA DE MORAES do cargo em comissão de Gerente III, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará - FASEPA, a contar de 23 de novembro de 2017.
PALÁCIO DO GOVERNO, 29 DE NOVEMBRO DE 2017.

JOSÉ DA CRUZ MARINHO

Governador do Estado em exercício

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e
Considerando a exoneração de Nilson do Socorro Costa de Moraes,
R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, MÁRCIA CRISTIANA DOS SANTOS PANTOJA para exercer o cargo em comissão de Gerente III, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará - FASEPA, a contar de 24 de novembro de 2017.
PALÁCIO DO GOVERNO, 29 DE NOVEMBRO DE 2017.

JOSÉ DA CRUZ MARINHO

Governador do Estado em exercício

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e
Considerando a exoneração de Ana Rita Lopes de Macêdo,
R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, ROSEANE SILVA FIGUEIRA para exercer o cargo em comissão de Gerente I, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará - FASEPA, a contar de 1º de novembro de 2017.
PALÁCIO DO GOVERNO, 29 DE NOVEMBRO DE 2017.

JOSÉ DA CRUZ MARINHO

Governador do Estado em exercício

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO RESOLVE:

nomear RODRIGO MATSUSAKA IKETANI para exercer o cargo em comissão de Coordenador do Centro de Radioterapia, código GEP-DAS-011.4, com lotação no Hospital Ophir Loyola, a contar de 1º de dezembro de 2017.
PALÁCIO DO GOVERNO, 29 DE NOVEMBRO DE 2017.

JOSÉ DA CRUZ MARINHO

Governador do Estado em exercício

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO RESOLVE:

conceder a JORGE ANTONIO SANTOS BITTENCOURT, Presidente da Fundação PROPAZ, no período de 21 a 28 de novembro de 2017, residual de férias referentes ao período aquisitivo 2016/2017, interrompidas mediante Decreto datado de 9 de agosto de 2017, publicado no DOE nº. 33.435, de 10 de agosto de 2017, devendo responder pelo expediente do Órgão, no impedimento do titular, JUCILENA MARIA BORGES CORRÊA, Diretora Administrativa e Financeira.
PALÁCIO DO GOVERNO, 29 DE NOVEMBRO DE 2017.

JOSÉ DA CRUZ MARINHO

Governador do Estado em exercício

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO RESOLVE:

interromper, por necessidade de serviço, a contar de 30 de outubro de 2017, as férias concedidas a RUY KLAUTAU DE MENDONÇA, Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano

e Obras Públicas, por intermédio do Decreto datado de 16 de novembro de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 33.499, de 17 de novembro de 2017.

PALÁCIO DO GOVERNO, 29 DE NOVEMBRO DE 2017.

JOSÉ DA CRUZ MARINHO

Governador do Estado em exercício

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO RESOLVE:

autorizar RUBENS CARDOSO DA SILVA, Reitor da Universidade do Estado do Pará e Presidente do Instituto Confúcio, e ANTÔNIO CARLOS BRAGA SILVA, Secretário Geral e Diretor do Instituto Confúcio, a viajarem para a cidade de Jinan, Província de Shandong-China, no período de 8 a 18 de dezembro de 2017, sem ônus para o Estado, a fim de participarem, como membros do comitê administrativo do Instituto Confúcio na UEPA, do segundo encontro do mencionado Comitê naquele País, devendo responder pelo expediente do órgão, na ausência do titular, CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS, Vice-Reitor.
PALÁCIO DO GOVERNO, 29 DE NOVEMBRO DE 2017.

JOSÉ DA CRUZ MARINHO

Governador do Estado em exercício

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando as informações constantes no Processo nº. 2017/465087,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, ex-offício, com fulcro no art. 59, parágrafo único, inciso II, da Lei estadual nº. 5.810/94 – RJU, JOÃO RUBENS BARRETO ARAÚJO, matrícula nº. 523662/2, do cargo de Técnico em Educação, com lotação na Secretaria de Estado de Educação – SEDUC.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de junho de 2012.

PALÁCIO DO GOVERNO, 29 DE NOVEMBRO DE 2017.

JOSÉ DA CRUZ MARINHO

Governador do Estado em exercício

E R R A T A

No Decreto Estadual de 29 de agosto de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 33.448, de 30 de agosto de 2017, que nomeou membros para compor o Conselho Estadual de Trânsito, constante no Processo nº. 2017/479559.

ONDE SE LÊ:

"Art. 2º.....

III - Representante de Entidades Cívicas

Serviço Social do Transporte - SEST/SENAT

Suplente: ANA FLÁVIA FORMIGOSA

LEIA-SE:

"Art. 2º.....

III - Representante de Entidades Cívicas

Serviço Social do Transporte - SEST/SENAT

Suplente: ANA FLÁVIA DE SOUSA FORMIGOSA

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, incisos III e XX, in fine, da Constituição Estadual, e

Considerando a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº. 007/2016-DGPC/PAD, de 5 de maio de 2016, publicada no DOE nº. 33.132, de 20 de maio de 2016; Considerando as informações constantes no Processo nº. 2016/499862;

Considerando os termos do Parecer nº. 403/2017 da Procuradoria-Geral do Estado,
R E S O L V E:

Art. 1º Demitir o servidor ERNANI MONTEIRO DAS NEVES JÚNIOR (matrícula nº. 54191339/1) do cargo efetivo de Investigador de Polícia Civil, lotado na Polícia Civil do Estado do Pará – PCPA, com fulcro no art. 74, incisos XIII, XXV, XXXV e XXXIX, c/c o art. 81, incisos I e XIII, ambos da Lei Complementar Estadual nº. 022, de 15 de março de 1994.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 29 DE NOVEMBRO DE 2017.

JOSÉ DA CRUZ MARINHO

Governador do Estado em exercício

DESPACHO

1- Adotando como razões de convencimento e fundamento o Parecer nº. 317/2017 da Procuradoria-Geral do Estado - PGE, decido ANULAR INTEGRALMENTE o Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº. 585/2016 - GAB/PAD, em desfavor de RAFAEL DE SOUZA CRUZ, nos termos do art. 225 da Lei Estadual nº. 5810/1994, tendo em vista as falhas procedimentais indicadas, a saber: a) ausência de prova de prática de conduta criminosa do servidor; b) nulidade do termo de indicação, que apenas se reportou a um dos fatos imputados

ao indiciado, em descumprimento ao disposto no art. 217 do Regime Jurídico Único - RJU.

2- Determino a publicação desta decisão e, após, retornem os autos à SEDUC para conhecimento e abertura de novo Processo Disciplinar contra o servidor.

Belém, 29 de novembro de 2017.

JOSÉ DA CRUZ MARINHO

Governador do Estado em exercício

Protocolo: 255624

DECRETO Nº 1921, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 61.800.913,27 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II da lei Orçamentária nº 8.458, de 28 de dezembro de 2016

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 61.800.913,27 (Sessenta e Um Milhões, Oitocentos Mil, Novecentos e Treze Reais e Vinte e Sete Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$			
CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071010445114247556 - SEDOP	0101	444042	684.179,70
111050412212978314 - Casa Civil	0101	339039	170.000,00
111050442214248500 - Casa Civil	0101	339039	320.000,00
111070833112978414 - NAC	0101	339046	7.000,00
141012012212978338 - SEDAP	0101	339030	82.550,00
181011412212974668 - SEJUDH	0101	339030	10.000,00
181011442214228208 - SEJUDH	0101	339039	343.576,65
291012678214357430 - SETRAN	0101	449039	104.621,22
291012678214357430 - SETRAN	0101	449051	5.064.834,15
291012678214357432 - SETRAN	0101	449039	1.869.176,67
291012678214357432 - SETRAN	0101	449051	4.347.434,15
291012678214357433 - SETRAN	0101	449051	43.050,24
291012678214357433 - SETRAN	0101	449052	5.069.925,00
291012678414357575 - SETRAN	0101	449051	78.735,54
321010412212978339 - Gab. Vice-Governador	0101	319011	163.087,91
431010824414437586 - SEASTER	0306	449051	283.486,34
572012012212978338 - EMATER	0261	339039	70.000,00
572012012212978338 - EMATER	0261	339047	50.000,00
572012012214497610 - EMATER	0101	449052	2.233.350,00
622011012212978338 - HEMOPA	0269	449052	126.599,18
642011012212978338 - FHCGV	0269	339039	459.973,00
662010612514258273 - DETRAN	0261	339039	2.600.000,00
662010612514258274 - DETRAN	0261	339039	9.500.000,00
662010612614248238 - DETRAN	0261	339039	1.100.000,00
672011648214207541 - COHAB	0130	449051	1.053.000,00
672011648214207541 - COHAB	4101	449051	972.000,00
691012369514388382 - SETUR	0101	339093	100.000,00
742011236414486331 - UEPA	6102	339033	11.515,00
742011236414487601 - UEPA	0260	449051	250.000,00
792011833112978312 - IDEFLOR-Bio	0101	339049	11.000,00
802010433112978311 - ARCON	0101	339046	4.000,00
852010612212978338 - CPC	0101	339039	750.000,00
852010633112978312 - CPC	0101	339049	15.000,00
871010824414438389 - FEAS	0107	339030	500.000,00
871010824414438389 - FEAS	0107	339039	500.000,00
901011030214278288 - FES	0103	339030	2.214.730,56
901011030214278288 - FES	0103	339092	638.087,96
901011030214278292 - FES	0103	334181	20.000.000,00
		TOTAL	61.800.913,27

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$			
CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
111050412212974668 - Casa Civil	0101	339030	70.000,00
111050412212978338 - Casa Civil	0101	339039	100.000,00
111050412214247551 - Casa Civil	0101	339033	100.000,00
111050412214247551 - Casa Civil	0101	339037	220.000,00
111070812214248237 - NAC	0101	339030	1.000,00
111070842214228510 - NAC	0101	339030	6.000,00
141012012212974668 - SEDAP	0101	339030	40.000,00
141012045114247552 - SEDAP	0101	339039	42.550,00
171022884500009003 - Enc. SEFA	0101	334081	20.000.000,00
171022884600009037 - Enc. SEFA	0101	339047	6.081.219,22
181011442214228209 - SEJUDH	0101	339039	42.705,65